



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 03 AO CONTRATO 05/2008

O EXMO. DES. SYLVIO BAPTISTA NETO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/93 e os atos constantes do processo 3054/2008, para registrar a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original e cláusula 2 do Termo Aditivo n. 01, (de 01-02-2010), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M, no período de abr/2009 a mar/2010, com percentual de 1,94%, resultando no valor atualizado de R\$ 899,15 (oitocentos e noventa e nove reais e quinze centavos) mensais, para vigorar a partir de 01-04-2010, conforme Contrato n. 05/2008 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 146ª ZE - Constantina/RS) e Termo Aditivo n. 01, firmados entre **TRE/RS** e o Sr. **ARTEMIDES PAULO BRESSAN**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 20 de abril de 2010.

Des. Sylvio Baptista Neto,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.